ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 10:00 horas do dia 05 de agosto 2014, na sede da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("Agente Fiduciário"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, São Paulo/SP.

CONVOCAÇÃO: Conforme Edital de Convocação publicado, em primeira convocação, nos jornais "Diário Oficial do Distrito Federal", edições de 22, 23 e 24 de julho de 2014, e "Valor Econômico", edições de 22, 23 e 24 de julho de 2014.

PRESENÇA: (A) O Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia; (B) Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia; e (C) representantes da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Samuel Campopiano das Neves, como Presidente da Mesa, e Sra. Thais Fernanda Garcia Ugaya, como Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) exame, discussão e deliberação sobre a inadimplência por parte da Emissora, referente apresentação dos Aditamentos ao (a) Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - Centrad, (b) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centralizadora, (c) Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças, (d) Contrato de Suporte das Patrocinadoras e Outras Avenças, e (e) Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças para alterar: (1) a alínea "u" da cláusula 7.1, da Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – Centrad ("Escritura de Emissão"), (2) alínea "e" da cláusula 1.1 e as cláusulas 11.1 e 11.1.1, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centralizadora e (3) a substituição da Odebrecht Participações e Investimentos S.A.("OPI") pela Odebrecht Properties S.A. ("OP"), ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum da Odebrecht S.A., na condição de patrocinadora da operação da 1ª Emissão, conforme prazo concedido pelos Debenturistas, até o dia 08/07/2014, na AGD realizada em 10 de março de 2014

DELIBERAÇÕES: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado e restaram aprovadas, pelo Debenturista, sem quaisquer restrições:

a) A dilação de prazo para a celebração e registro, no prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da realização desta AGD, dos Aditamentos: 1) à Escritura de Emissão; 2) ao Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centralizadora; 3) ao Contrato de Penhor de Ações; 4) ao Contrato de Compartilhamento de Garantias; e 5) ao Contrato de Suporte; visando refletir as alterações descritas na Ordem do Dia, e tendo em vista as deliberações tomadas na AGD realizada em 10 de março de 2014.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Camilla M Vannucci
DIRETORIA JURÍDICA

ENCERRAMENTO: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo (SP), 05 de agosto 2014.

Samuel Campopiano das Neves
Presidente

Thais Fernanda Garcia Ugaya
Secretária

(continua na próxima página)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Camille M. Mantucci
DIRETORIA JURÍDICA

(PÁGINA DE ASSINATURAS ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2014)

Companhia:

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD

Por: Roberto de Mendonça Braga Por: Marco Antônio Lopes
Cargo: Diretor Geral Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro

Agente Fiduciário:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Por: Phais Fernanda Garcia Ugoya
Cargo:

Debenturista presente:

BANCO SANTANDER S.A.

Por: Samuel Campopiano das Neves
Cargo: Gerente

Por:
Cargo: João Guilherme Bertti Targino
Coordenador
59463-6

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2015 SOB N.: 20150723032
Protocolo: 15/072303-2, DE 30/07/2015
Empresa: 53 3 0001017-0
CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD
GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE

DER IBRASU S/A
Vannucci
DIRETORIA JURÍDICA